

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO BUTANTAN

**Edital da eleição para renovação de parte dos membros docentes da
Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em
Ciências-Toxinologia do Instituto Butantan.**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve sobre a abertura das inscrições para candidatura de docentes do PPGTox visando a renovação regimental de 03 integrantes da CPG e sobre a respectiva eleição, de acordo com as disposições abaixo.

Sobre as inscrições para candidatura:

- 1) O período para inscrições de candidaturas junto à Comissão Eleitoral será de 12/03/2020 a 19/03/2020, por meio do email: cpgibu@butantan.gov.br;
- 2) Os candidatos poderão ser docentes permanentes e colaboradores, exceto pós-doutorandos, do PPGTox;
- 3) A Comissão Eleitoral, definida pela CPG, acolherá as candidaturas dos interessados, observado o critério supra, formando a lista eleitoral específica;
- 4) Poderão votar os docentes permanentes e colaboradores do PPGTox;
- 5) A lista eleitoral será divulgada no dia 23/03/2020, na Secretaria da Pós-Graduação e por meio de mensagens eletrônicas a todos os docentes credenciados.

Sobre a eleição:

- 1) A eleição terá início as 9:00 h e se encerrará as 16:00 h do dia 25/03/2020;
- 2) Cada eleitor votará em até 3 nomes da lista de candidatos, sendo a votação realizada na Secretaria da Pós-Graduação; casa 81 – Vila Residencial;
- 3) Encerrado o período de votações, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos;
- 4) Serão eleitos os candidatos que obtiverem os maiores número de votos. Em eventuais empates será eleito o candidato que tiver: a) maior número

- de orientações de pós-graduandos concluídas; b) maior número de orientações de pós-graduandos em andamento.
- 5) Procedida a apuração, os nomes dos eleitos serão divulgados na Secretaria da Pós-Graduação, devendo a Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, acolher os recursos cabíveis. Casos omissos e não previstos serão resolvido pela Comissão Eleitoral.
 - 6) Decorrido esse prazo, e resolvidos os eventuais recursos impetrados, a Comissão Eleitoral comunicará o resultado final da apuração ao Coordenador da CPG, que procederá a devida homologação.
 - 7) A posse dos membros da CPG será dada pelo Diretor do Centro de Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan, em 08/04/2020;
 - 8) O mandato dos membros docentes da CPG é de 4 (quatro) anos.

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Drs. Daniel Carvalho Pimenta, Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni e Roxane Maria Fontes Piazza